

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 189 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado do Pará (CEAG/PA), objetivando a realização conjunta de trabalhos e treinamento técnico-científico na área de Informática, tudo de conformidade com o constante nos autos do Proc. nº 08.973/83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração